

Regulamento do Concurso “Prova 10”

O presente Regulamento define as Regras de Funcionamento do Concurso “Prova 10”, cuja organização pertence à Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP).

1. Tema do Concurso: A relevância das provas finais dos cursos profissionalizantes para a transição da escola para o mercado de trabalho.

2. Objetivos do Concurso

- Dar a conhecer a relevância das provas finais dos cursos profissionalizantes na transição da escola para o mercado de trabalho;
- Partilhar experiências relacionadas com os projetos de avaliação final de curso;
- Divulgar uma etapa de valências únicas, exclusiva dos cursos profissionalizantes;
- Promover os trabalhos realizados no âmbito dos projetos de avaliação final de curso;
- Demonstrar a complementaridade (escola/empresa) dos cursos profissionalizantes.

O Concurso “Prova 10” pretende sublinhar a relevância das provas finais dos cursos profissionalizantes num percurso escolar e profissional com futuro, através da apresentação de um texto ou vídeo que:

- Descreva em que consistiu a prova de aptidão profissional, artística ou final do curso profissionalizante;
- Relate a experiência pessoal de concretização dessa prova;
- Explícite as mais-valias desse projeto para a transição da escola para o mundo do trabalho;
- Aborde as competências e os conhecimentos desenvolvidos com a concretização desse projeto.

Das candidaturas recebidas pela ANQEP, serão selecionados 10 trabalhos vencedores.

Entendem-se, para o efeito, como cursos profissionalizantes, todas as modalidades formativas de nível secundário que proporcionam uma qualificação de nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações. Acrescem a estas ofertas, os cursos de ensino artístico especializado de dança e de música, de nível 3, também considerados no âmbito deste concurso.

Pretende-se que os trabalhos reflitam a forma como o ensino profissional confere aos jovens competências específicas e únicas, próximas do contexto de trabalho e necessárias para uma inserção mais eficaz no mundo profissional de hoje e de amanhã, não excluindo a possibilidade de prosseguimento de estudos de nível superior.

3. Destinatários

O Concurso destina-se a todos os jovens que tenham realizado uma Prova de Aptidão Profissional, Artística ou de Avaliação Final no âmbito de uma formação profissionalizante.

Os interessados poderão participar a título individual ou em grupo, de acordo com o regime em que desenvolveram as suas provas. Os que tenham realizado as referidas provas em grupo poderão participar individualmente, se assim o entenderem.

4. Etapas do Concurso

I - Participação

Para participarem, os interessados deverão remeter, até 30 de abril de 2014, as suas apresentações em formato de texto (em ficheiro DOC ou PDF) ou em formato vídeo (ficheiro WMV). Os trabalhos devem ser enviados, por correio, em mão ou por *e-mail* para:

- Gabinete de Comunicação e Imagem

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional

Av. 24 de julho, nº 138, 1399-026 Lisboa

- *E-mail*: redessociais@anqep.gov.pt

Para além da apresentação, é obrigatório enviar os seguintes dados:

- Nome do autor;

- Idade do autor;
- Contacto telefónico do autor;
- Endereço eletrónico do autor;
- Escola frequentada pelo autor aquando da realização da prova;
- Identificação do curso frequentado aquando da realização da prova.

No caso das participações em grupo, os candidatos deverão enviar os dados referidos de cada um dos elementos e eleger um membro como mediador das comunicações a efetuar com a ANQEP.

II – Avaliação dos projetos

O júri, constituído pela equipa que gere as redes sociais da ANQEP, elegerá os dez trabalhos vencedores durante o mês de maio de 2014.

A votação oficial, pelo júri, dos projetos a Concurso, ocorrerá sem aviso prévio dos concorrentes.

A classificação dos trabalhos será determinada, tendo em atenção os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Capacidade de captar a atenção;
- Capacidade de relevar a importância da prova no processo de transição da escola para o mundo do trabalho;
- Legibilidade dos trabalhos.

Cada um dos critérios será avaliado por cada membro do júri, numa escala de zero (0) a cinco (5) pontos. Serão eleitos como vencedores os dez trabalhos melhor classificados.

Em caso de empate prevalecerá o trabalho que obtiver melhor pontuação no item “Criatividade”.

III – Comunicação dos vencedores

Os autores dos trabalhos vencedores serão contactados, via *e-mail* ou telefone, pela equipa gestora da página do *Facebook* da ANQEP no prazo máximo de 10 dias úteis após a reunião de avaliação do júri.

Se após três tentativas de contactos (*e-mail* e telefone) com o candidato não tiver sido possível estabelecer comunicação, o respetivo projeto será automaticamente desclassificado.

IV – Exposição dos trabalhos vencedores:

Os 10 trabalhos vencedores serão publicados na página do *Facebook* da ANQEP (<http://www.facebook.com/ANQEP>) e nos *sites* da ANQEP (www.anqep.gov.pt) e Mundo das Profissões (<http://www.mp.anqep.gov.pt>). Os trabalhos premiados serão ainda publicados na *Newsletter* ANQEP.

5. Características dos trabalhos:

São aceites apresentações em formato de texto (limite máximo de 4000 caracteres incluindo espaços) ou em suporte de vídeo (máximo de 2 minutos e de 5 MB).

6. Direitos de Autor

Os concorrentes cedem à ANQEP os direitos de autor para utilização dos trabalhos realizados, nomeadamente para publicação em livros, *sites*, redes sociais ou para outro tipo de divulgação.

7. Prémios

Os dez vencedores receberão um relógio ANQEP, um mosquetão com bússola e uma caneta “Like”.

O júri reserva para si o direito de poder vir a atribuir menções honrosas ou outro tipo de prémios ainda que não previstos no presente Regulamento, assim como a não atribuição de quaisquer prémios.

8. Informações adicionais

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos durante os meses de março e abril para o júri do Concurso, através do *e-mail* redessociais@anqep.gov.pt

9. Casos Omissos

Os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela entidade organizadora do Concurso.